

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	16
III. Portarias dos Administradores Regionais	17

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08

ANO XV

Maior- 2002

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Abril de 2002.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 06 de Maio de 2002.

PORTARIA Nº 311/PRES, de 16 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08758.0791/2001-DV,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor JAILTON ALVES DE BRITO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0445890, da Administração Executiva Regional de Gurupi para a Administração Executiva Regional de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 357/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08620.1357/2002-DV e Despacho n.º 140/PG/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Executiva Regional de Xavantina, praticadas pelos servidores CARLOS DUMHIWE, Chefe do Posto Indígena Parabubure, código DAS-101.2, matrícula n.º 0447281 e DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA, Sertanista, nível NS-A.III, matrícula n.º 0444114, caracterizando em tese, infrações disciplinares capituladas no inciso IX do artigo 117 e inciso IV do artigo 132 da Lei n.º 8.112/90, artigo 10, inciso XII e artigo 11, inciso I da Lei n.º 8.429/92.

Art. 2º Designar os servidores CARLOS MARCOS PARNAYBA MONTEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443022, FRANCISCO SÉRGIO DUTRA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0443322 e MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula n.º 0225597, todos lotados na Administração Central, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 358/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08768.000433/2001-DV e Despacho n.º 014/PRES de 28.02.02,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias, ao servidor LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Contador, nível NS-C.VI matrícula n.º 0446118, por infringência aos incisos II, III do artigo 116, na forma do § 2º do artigo 130 ambos da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 360/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, tendo em vista o que consta no Memorando nº 132/SEAD/STP/AER-PFD/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor ADELINO DOMINGOS, Tratorista, nível NA-A.III, matrícula nº 0443952, do Posto Indígena Votouro, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Passo Fundo para a Administração Executiva Regional de Chapecó, com lotação no Posto Indígena Toldo Chimbanguê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 363/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/A/CPA/02 de 04.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 200/PRES, de 13.03.2002, e publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 25.03.2002, tendo em vista a não instalação da Comissão de Sindicância, dentro do prazo legal e a impossibilidade da servidora ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, por encontrar-se presidindo uma comissão de procedimento administrativo disciplinar na Administração Executiva Regional de Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 364/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 108/PRES/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 088/PAF/2001, que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar possível envolvimento de servidores da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso, no incêndio criminoso praticado por posseiros acampados na T.I. Kiriri em dois veículos oficiais, conforme Portaria nº 496/PRES/00, com fulcro no artigo 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 365/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.1870/99 e Despacho nº 0053/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor AQUILES DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO, Atendente de Enfermagem, nível NI-B.VI, matrícula nº 0446924, lotado no Posto Indígena Turiaçu, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de São Luís, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08620.1870/99, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 167, § 4º e artigo 145, Inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 366/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 038/PRES/2002,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08752.000.0986/2001-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do Artigo 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 367/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 032/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08748.000669/2001-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 368/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Despacho nº 038/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 08752.000.089/2000-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, com fulcro do artigo 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 369/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 017/GAB/AER/NAL-VLH/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, o servidor JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-B-IV, matrícula nº 0445797, do Núcleo de Apoio Local de Vilhena, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá para a Administração Executiva Regional de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 370/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 100/SP/AER/BEL/2002,

RESOLVE:

Art.1º Remover, ex-offício, o servidor RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA, Engenheiro Florestal, nível NS-B.IV, matrícula nº 0445417, da Administração Executiva Regional de Belém para a Administração Executiva Regional de Marabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 371/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 27/CS/FUNAI/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 13.04.2002, a Portaria nº 206/PRES/02, o afastamento do servidor WALTER AZEVEDO TERTULINO, matrícula nº 0447279, Administrador, código DAS-101.3, tendo em vista o que consta do Memorando nº 027/CS/FUNAI de 08.04.02, e de conformidade com o artigo 147 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 372/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.00017/2001 e Despacho nº 0051/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o ex-servidor WILSON MATOS DA SILVA, Chefe do Núcleo de Apoio Local de Dourados, código DAS-101.2, matrícula nº 1305185, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08788.00017/2001, que instaurou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 167, § 4º da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 381/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08763.000328/2001 e Despacho nº 020/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor FERNANDO BARRETO ALVES, ex-servidor do Quadro de Pessoal desta Fundação, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, matrícula nº 1284422, com lotação na Administração Executiva Regional de Imperatriz, considerando-se que restou provada a inocência do servidor, no curso do apuratório da Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 382/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Despacho nº 0043/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor JORGE ANTÔNIO DAS NEVES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446235, Chefe do Posto Indígena da Aldeia Buriti, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Campo Grande, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08752.000.088/2000-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 145, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 383/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08748.000.668/2001 e Despacho nº 0047/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor DILSON CÉZAR CAVALCANTE DOS SANTOS, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0446960, lotado na Administração Executiva Regional de Belém, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08748.000.668/2001, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 384/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 194/PRES, de 12.03.2002 e publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 25.03.2002, onde se lê “CAIO JÚLIO PEDRO DE OLIVEIRA”, leia-se “CAIO JÚLIO FEDRO DE OLIVEIRA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 385/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art.1º Retificar no Preâmbulo das Portarias nºs 219/PRES; 220/PRES; 221/PRES; 222/PRES e 223/PRES, todas de 19.03.2002 e publicadas no Boletim de Serviço nº 06 de 05.04.2002, onde se lê “Processo nº 087”, leia-se “Processo nº 087.68.000.434/2001-DV”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 386/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 214/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05.04.2002, tendo em vista o que consta do Artigo 141, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 387/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 215/PRES, de 19.03.2002, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05.04.2002, tendo em vista o que consta do Artigo 141, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 388/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 044/2001-DV e Despacho nº 037/PRES/02,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis transgressões administrativas praticadas pelos servidores discriminados:

- TULIO BEATO LOPES, Programador Educacional, nível NS-A.III, matrícula nº 0444536, lotado na Administração Executiva Regional de Guarapuava, tais irregularidades constituem, em tese responsabilidades do mesmo pela rasura ou alteração e documento público (Documento de Apresentação do Condutor - DETRAN/PR) referente ao auto de infração nº 116100-E-00305923, da viatura placa AGL 1128, desta Fundação, o que caracteriza infração aos Incisos II, III, IV, IX do artigo 116 da Lei nº 8.112/90.

- WALDEMAR RAMALHO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446723, tais irregularidades constituem, em tese, responsabilidades do mesmo, pela rasura ou alteração de documento público (Documento de Apresentação do Condutor - DETRAN/PR), referente ao auto de infração nº 116100-E-00305923, da viatura placa AGL 1128, desta Fundação e ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do seu chefe imediato, assinar frequência sem comparecer ao serviço, autorizar passagens e refeições a índios em trânsito sem a devida competência, exercer atividade profissional liberal, em horário de trabalho, o que caracteriza infração aos Incisos II, III, IV, IX, do artigo 116, Incisos I, IV, XVIII do artigo 117 e Inciso IV do artigo 132, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar os servidores FREDERICO CÉSAR XAVIER LEVAY, Administrador, nível NS-B.VI, matrícula nº 0445032, ELZA MARIA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446643, ambos com lotação na Administração Executiva Regional de Recife e SIVALDO BARBOSA MOREIRA, Técnico de Contabilidade, nível NI-A.III, matrícula nº 0444535, lotado na Administração Executiva Regional de Eunápolis, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 390/PRES, de 17 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08749.000128/2001-DV e Despacho nº 0048/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Inocentar o servidor WAGNER NAZARETH DE ALBUQUERQUE, Procurador Federal, Classe I, Padrão IV, matrícula nº 0446541, lotado na Administração Executiva Regional de Boa Vista, por insuficiência de provas.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 08740.000128./2001-DV, que instaurou a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 145, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 391/PRES, de 22 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e com fundamento nos artigos 215 § 1º e 231 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que, com base em seu Artigo 47, assegura o respeito ao patrimônio cultural das comunidades indígenas, seus valores artísticos e meios de expressão;

CONSIDERANDO a Portaria nº 385/PRES, de 20 de abril de 2001, que implanta um Programa de Proteção ao Patrimônio Cultural Indígena no âmbito da Fundação Nacional do Índio, abrangendo a criação de Centros de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena, subordinados administrativamente às Administrações Executivas Regionais;

CONSIDERANDO o Artigo 4º da referida Portaria nº 385/PRES, que dispõe sobre a apresentação de projetos de criação de Centros e sua submissão ao Museu do Índio para parecer, a fim de efetivar sua criação;

CONSIDERANDO o Projeto apresentado pela Administração Executiva Regional de Cuiabá, visando a criação de um Centro de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena a ela subordinado;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Museu do Índio, encaminhado pelo Memorando nº 38/SecGab/MI, de 08 de março de 2002, favorável à aprovação do Projeto apresentado pela Administração Executiva Regional de Cuiabá, por este atender aos requisitos exigidos para sua criação, conforme disposto nos Artigos 2º e 3º da referida Portaria nº 385/PRES, quanto aos aspectos de relevância da documentação etnográfica, das condições físico-materiais e da qualificação da equipe.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Centro de Proteção e Difusão do Patrimônio Cultural Indígena, subordinado administrativamente à Administração Executiva Regional de Cuiabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

PORTARIA Nº 400/PRES, de 25 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 02/CPAD/2002,

RESOLVE:

Art.1º Redesignar os servidores PAULO SÉRGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443872, SÉRGIO JOSÉ CORRÊA NUNES, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443901 e PAULO SÉRGIO MARANHÃO VASCONCELOS, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 1141140, todos lotados na Administração Executiva Regional de Belém/PA, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 145/PRES/01 de 20.02.2001, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 05.03.2001, prorrogada pela Portaria nº 242/PRES/02, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05.04.2002, visando apuração de possíveis irregularidades cometidas na Loja Artíndia da Administração Executiva Regional de Belém pelo servidor FRANCISCO MARQUES CALHEIROS, Almoxarife, nível NI-A.I, matrícula nº 0445542, infrações disciplinares previstas nos incisos II e III o Artigo 116; inciso IX do Artigo 117, e inciso IV do Artigo 132, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 21 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 08	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

PORTARIA Nº 401/PRES, de 25 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 032/CS/AER/ITAITUBA/2002,

RESOLVE :

Art. 1º Redesignar os servidores REGINA CÉLIA FONSECA SILVA, Economista, nível NS-A.I, matrícula nº 0445346, Coordenadora de Atividades Produtivas, código DAS-101.3, VANUZA OLIVEIRA MELO, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0446910, ambas lotadas na Administração Central e FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA, Socióloga, nível NS-C.V, matrícula nº 0447025, lotada na Administração Executiva Regional de São Luís, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada por força da Portaria nº 100/PRES/02 de 15.02.2002, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 25.02.2002, prorrogada pela Portaria nº 224/PRES/02, de 20.03.02 e publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05.04.2002, visando apuração de possível apropriação indevida de recursos provenientes da comercialização da produção indígena de castanha do Pará e borracha natural, aplicação indevida de recursos da Administração, possíveis recebimentos indevidos de salários e benefícios na Administração de Itaituba.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar de 26 de abril de 2002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 402/PRES, de 25 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 035/CPAD/2002,

RESOLVE :

Art. 1º Retificar no Artigo 1º da Portaria nº 089/PRES/02, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03 de 25.02.02, onde se lê “quando do exercício da função pública do Chefe do Posto Indígena Xapecó, DAS-101.2”, leia-se “quando do exercício da função pública de Chefe do Posto Indígena Xapecó e anterior ao exercício da função”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 403/PRES, de 25 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0034/CPAD/2002,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26.04.2002, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria nº 089/PRES/02, de 05.02.2002, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 03, de 25.02.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ
Presidente

PORTARIA Nº 406/PRES, de 25 de abril de 2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor DINARTE NOBRE DE MADEIRO, Coordenador de Estudos e Pesquisas, código DAS-101.4, matrícula nº 7443727, permaneça na Administração Executiva Regional de Recife, para dar Apoio na Área Administrativa e Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 08	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

PORTARIA Nº 061/DAD, de 22 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio da servidora MÉRCEIA DE ABREU DECHIQUI, referente ao período de 22.04.2002 à 21.05.2002, concedida através da Portaria nº 032/DAD, de 28.03.2002.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 065/DAD, de 30 de abril de 2002.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 303/PRES, de 27.03.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Licenças-Prêmio para o mês de maio/2002, dos servidores abaixo relacionados, conforme período descrito:

N O M E	MAT.	FUNC. CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
Maria de Jesus Sousa Freitas	0447369	-	AER Araguaína	06.05.2002 a 04.06.2002
Jurson Caldas Goes	0443812	DAS-101.1	AER Barra do Garças	06.05.2002 a 03.08.2002
Gildnei Manoel Sobrinho	0444405	-	AER Bauru	06.05.2002 a 04.06.2002
Ruy Ferraz de Souza	0445418	-	AER Belém	07.05.2002 a 05.06.2002
Valdina Silva de Freitas	0445338	-	AER Boa Vista	02.05.2002 a 31.05.2002
Irene Maria de Jesus e Silva	0445660	FG-1	AER Eunápolis	02.05.2002 a 30.07.2002
Helcio de Mattos Batista	0445203	-	AER Gov. Valadares	01.05.2002 a 30.05.2002
Magno Messias de Souza	0445806	-	AER Guajará-Mirim	02.05.2002 a 30.07.2002
Augusto da Cruz Oliveira	0443704	-	AER Itaituba	06.05.2002 a 03.08.2002
Aureliano Akai Munduruku	0443706	-	AER Itaituba	06.05.2002 a 04.06.2002
Mário Jorge Munduruku	0443852	-	AER Itaituba	06.05.2002 a 03.08.2002
José Ferreira de Souza	0447497	-	AER Parintins	13.05.2002 a 11.06.2002
Lucinete Vieira Lima	0445042	-	AER Recife	02.05.2002 a 30.07.2002
Manoel Marcos Clemente da Silva	0445592	DAS-101.1	AER Recife	06.05.2002 a 03.08.2002
Narciso José Pereira	0723988	-	AER Rio Branco	03.05.2002 a 01.07.2002

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 08	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

Diretor de Administração

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XV	Nº 08	Abril - 2002
-----------------------------	----------	--------	-------	--------------

PORTARIA Nº 03/AER-REC, de 18 de abril de 2002.

O RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RECIFE-PE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Requerimento da servidora Waldira Maria de Barros, de 15.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21/AER-REC, de 03.12.01, que designou a servidora WALDIRA MARIA DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico de Comunicação Social, NS-B-III, matrícula nº 0445620, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência, código DAS 101-2, da Administração Executiva Regional de Recife, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINARTE NOBRE DE MADEIRO

Responsável pela AER de Recife

PORTARIA Nº 01/AER-JPA, de 23 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 002/FUNAI/AER-JPA/01, de 23.02.01.

Art. 2º Lotar o servidor ALEXANDRE CRONER DE ABREU, ocupante do cargo de Assistente Técnico Operacional, nível NI-A.III, matrícula nº 0446784, na sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-JPA, de 23 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/FUNAI/AER-JPA/01, de 23.02.01.

Art. 2º Lotar a servidora CÉLIA MARIA DA SILVA ABREU, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0446098, na sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-JPA, de 23 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 047/PIN Tapeba, de 03.04.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ AUSTRAGÉSILO DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.III, matrícula nº 0443457, na sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-JPA, de 24 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 047/PIN Tapeba, de 03.04.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MILTON HENRIQUE DO RÊGO ocupante do cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0445436, na sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-JPA, de 24 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA-PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 010/FUNAI/AER-JPA/01, de 15.05.01.

Art. 2º Lotar o servidor ODUVALDO GIRÃO MOTA JUNIOR, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443236, na sede do Núcleo de Apoio Local do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 012/AER-MAO, de 24 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta na Nota/PIN Laranjal, de 08.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar denúncias envolvendo o servidor ALCIDES MACÊDO DO SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 0443371, lotado no Posto Indígena Laranjal desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Designar os servidores LUIZ IVENILDO MORAIS DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0443479, SILVIO AZEVÊDO DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, todos lotados na Administração Executiva Regional de Manaus, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância mencionada no Artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-GVR, de 25 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista requerimento apresentado pela servidora Eliete Xavier de Oliveira e despacho constante do Memo.nº 023/PIN Xacriabá, de 19.04.02, exarado pelo Sr. Administrador Regional

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, NI-A.III, matrícula nº 0446697, do Posto Indígena Xacriabá, para a sede desta Administração Executiva Regional de Governador Valadares - MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ DIAS DA ROCHA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 013/AER-MAO, de 30 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 012/FUNAI/AER-Manaus, de 24.04.2002, o servidor SILVIO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445243, pelo servidor MANOEL NUNES ROLIM, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.I, matrícula nº 0443491.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 014/AER-MAO, de 30 de abril de 2002.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo. nº 024/GAB/AER-MAO, de 02.04.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HERÓDOTO JEAN DE SALES, Técnico Agrícola e Pecuária, NI-A.III, matrícula nº 0445299, para substituir o Chefe da Divisão de Assistência, código DAS 101-2, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BENEDITO RANGEL DE MORAIS

Administrador Regional